

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18
EDITAL 06 – DIVULGA LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, torna publico que as provas objetivas e de redação serão aplicadas nos seguintes locais e horários:

1. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS | HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
11/11/2018	07:00	07:45	08:00	11:00 (acréscimo 30 minutos para redação)
LOCAIS			CARGOS	
FAQUI - SEDE AVENIDA QUIRINO CÂNDIDO DE MORAES Nº 38 - CENTRO - QUIRINÓPOLIS - GO.			AGENTE ARRECADADOR/ ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ MONITOR / FISCAL GERAL / TÉCNICO AGRÍCOLA / ESCRITURÁRIO	
FAQUI - MORUMBI RUA SECUNDINO PEREIRA ALVES, LOTE 01, QUADRA 07 - MORUMBI - QUIRINÓPOLIS - GO.			ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / GUARDA MUNICIPAL / FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	
ESCOLA RAIOS DE SOL AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 41 CONJUNTO RIO PRETO - QUIRINÓPOLIS - GO.			PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS (PEDAGOGIA)	

2. SALAS - Para localizar sua sala o candidato deve proceder da seguinte forma:

2.1 Acesse o site www.itame.com.br

2.2 realize o acesso na **área do candidato** informando o CPF e senha

2.3 clique em Painel de controle => locais de prova.

2.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido **obrigatoriamente** de caneta preta fabricada em **material transparente**, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

2.6 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **CARTÃO DO CANDIDATO** e documento original de identidade com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

2.7 Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

2.8 Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.

2.9 O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (*telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, tablete, macbook, netbook, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes*).

2.10 Caso o candidato estiver portando qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o

flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.11 Caso o candidato estiver portando algum aparelho eletrônico, deverá desligar e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.12 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

2.13 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

3. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.quirinopolis.go.gov.br

Quirinópolis, aos 05 de novembro de 2018.

ALINE FERREIRA CORTES
Presidente CECP

LUCEMAR NAZARETH CABRAL OLIVEIRA
Secretário

JAIRO OLIVEIRA CABRAL JUNIOR
Membro